





#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



# **ESTADODOPIAUÍ** EMPRESADEGESTÃODERECURSOSDOESTADODOPIAUÍ-EMGERPI COMISSÃOPERMANENTEDELICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2008

AEMPRESADEGESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 14/2008, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis à execução das Obras e Serviços da pavimentação em paralelepípedo na zona rural, compreendendo uma extensão de 7.600,00 m² e da recuperação da estrada vicinal que liga os trechos de ladeira ao povoado Pratinha, com extensão de 6,20 km, ambas no Município de Uruçui, Estado do Piauí. A licitação, regida pela lei nº. 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGÉRPI, à Rua Altos, n°. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 10 (dez) horas do dia 21 de outubro de 2008, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma na la cual de manda que se a comissão de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma na la cual de manda que se a comissão de manda de pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 01 de outubro de 2008.

**Carla Pita Baggio Rezende Santana** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 1330



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí vem retificar a publicação referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato s/Nº Caixa Econômica Federal, publicado no D.O.E nº166/08 de 01 de setembro de 2008, onde está escrito – **Extrato de Convênio**, leia –se <u>Extrato de Aditivo</u> publique-se

## **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí vem retificar a publicação referente ao 4º Termo Aditivo Nº 11/2008, TICKET publicado no D.O.Enº166 de 01 de setembro de 2008, onde está escrito – Extrato de Convênio, leia -se Extrato de Aditivo publique-se

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP. Empresa Havaí Com. e Serviços Gerais Ltda.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. **RECURSOS:** Fonte 19 – Coordenador Geral do FUNPREV.

VIGÊNCIA: 01 (ano)

DATA DAASSINATURA:01/09/2008. ASSINARAM: Antonio Rufino Sobrinho Augusto César Bezerra Veras

# **EXTRATO DE ADITIVO**

PARTES: Empresa INFOWAY Soluções em Informática Ltda

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP. **OBJETO:** Prestação de serviços relacionados ao Sistema de Gestão do PLAMTA (SGP).

**RECURSOS:** Fonte 12

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses

DATA DAASSINATURA: 19/09/2008.

REPRESENTANTES: P/INFOWAY - Ney Paranaguá de Carvalho P/IAPEP-Antonio Rufino Sobrinho

OF. 072

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO-FENASEG

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Federação Nacional das Émpresas de Seguros Privados e de Capitalização.

OBJETO: O Programa SNG para a Expansão, Modernização e Aprimoramento dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública e de Trânsito.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e João Elísio Ferraz de Campos.

OF. 237





#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2008

Para que produza os efeitos legais, Homologo os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSS, na Rodovia Estadual PI- 463, trecho Entr. PI-140 / Pajeú do Piauí, neste Éstado, com extensão de 20,1 km, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda, no valor de R\$ 4.175.199,08 ( quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos.

Teresina, 30 de setembro de 2008

Enga Karenina Dantas Eulálio Rocha Diretora Geral do DER/PI

OF. 583



Governo do Estado do Piauí Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí



### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 052/2008** 

REF. PROC. ADM. ATI Nº 011-A/2008

**CONVENENTES:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e o Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife -SOFTEX RECIFE.

OBJETO: ampliar a eficiência e eficácia do processo de gestão, através de sistemas de tecnologia da informação, para serem utilizados pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEPI (PLANTA e IAPEPI SAÚDE) com a finalidade de alcançar as metas e os produtos previstos no Termo de Referência determinados por aquele órgão, parte integrante do processo, no prazo de oito meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.694.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e

quatro mil reais), sendo R\$ 1.660.000,00(um milhão seiscentos e sessenta mil reais) pela ATI e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), como contrapartida da SOFTEXRECIFE.

**DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas relativas ao cumprimento das disposições previstas neste Termo de Convênio serão suportadas pela Fonte 12, Elemento de Despesa: 33903902, Classificação Orçamentária: Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXV, da Lei nº 8.666/93(incluído pela Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências).

PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA E DA

**APROVAÇÃO:** o objeto deste convênio será executado no prazo de 08 (oito) meses, tendo vigência a partir da data de sua publicação e transferência da primeira parcela do cronograma físico financeiro, incluindo os seus termos, Plano de Aplicação e atividades, devidamente aprovado

pela concedente. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2008.

OF. 491